



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.092, de 30 de março de 1.979

"Dispõe sobre autorização para alteração
de denominação de via pública"

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, -
no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e -
promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a -
denominar de rua Professor Engenheiro CLÁUDIO ABRAHÃO, a atual
rua 12 (doze) que inicia-se na rua Manoel de Abreu e termina -
na rua Caraguatatuba, localizada no Jardim São João.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão -
por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica--
ção.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de março de 1.979.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expe-
diente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na
mesma data.

Paulo Santaofia
PAULO SANTASOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO